



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

## Edital de Licitação – Re - Ratificação

***Re-ratificação do Edital: Pregão Presencial n.º 04/2016 – Exclusiva para Beneficiárias da LC 123/06, Processo Administrativo sob n.º 305/2016, que visa à prestação de serviço de dedetização, desratização, repelente para morcegos, limpeza de forro e calhas.***

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, Sr. Junaro Rambo Figueiredo, torna público pelo presente que resolveu re-ratificar o edital Pregão Presencial n.º 04/2016 – Exclusiva para Beneficiárias da LC 123/06, Proc. Adm. n.º 305/2016, tendo em vista o parecer jurídico constante no Processo Administrativo n.º 344/2016, considerando pedido de impugnação, conforme especificações abaixo:

### **1) DO EDITAL: Passa a ter a seguinte redação:**

#### **7.3. Documentos relativos a qualificação técnica:**

- a) Alvará de licença para funcionamento;
- b) Certificado de registro da empresa junto ao Conselho Regional competente;
- c) Certidão de registro do responsável técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços de complexidade semelhante ao objeto desta licitação;
- d) declaração do responsável técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades compatíveis com o objeto, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação;
- e) declaração formal, sob as penalidades cabíveis, conforme art.30, par. 6º da Lei 8.666/93, de dispor de meios técnicos para elaboração dos serviços, bem como da disponibilidade dos equipamentos e aparelhamentos mínimos necessários para execução desta licitação.
- f) atestado de visita, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.
- g) Declaração do proponente, firmada também pelo seu responsável técnico, de que, através de visita aos locais dos serviços, aceita como válida a situação em que se encontram aqueles locais para a realização dos serviços.

### **2) DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas no **dia 30 de março de 2016, até às 10 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, CEP 97.800-000.

Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital.

Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir controvérsia resultante do presente Edital.

**Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 15 de março de 2016.**

**JUNARO RAMBO FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**

O presente edital está conforme o disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. É o parecer.

**Viviane Pavéglio**  
**Advogada do Município**